



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.717, 25 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A LEI 2.136 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º O art. 4º, inciso I, da Lei 2.136 de 23 de outubro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, terá natureza paritária e será composto por um representante titular com seu respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades.

I – Entidades Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura;
- e) Secretaria Municipal de Administração;
- f) Departamento Jurídico;
- g) Delegacia de Polícia Civil”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - Paraná, 25 de março de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>98</u> Data: <u>26 / 03 / 24</u> - Edição: <u>2989</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____